PREFEITURA DE CABREÚVA

SECRETARIA MEIO AMBIENTE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
SETOR ESTRATÉGICO PROJETOS CONVÊNIOS
R Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, 22
Tel 11-4528-1080 - cep 13315-000
convenios@cabreuva.sp.gov.br

Grau de Sigilo: **#PÚBLICO**

QUADRO COMPOSIÇÃO DO BDI (Acordão TCU 2622/2013)

Nº Contrato	Objeto	Valor global
/ 2022	**INFRAESTRUTURA - R. DAVID M. LOPES E VIA DAS MAGNÓLIAS - BAIRRO PINHAL**	**R$ 2.898.377,21**

Nº Contrato	Descrição do lote	Origem
	INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	**Orçamento municipal**

Boletim CDHU	Outros boletins	Regime	Data base	Desoneração	BDI
02/2022 (185)	**SINAPI 02/2022 SICRO 10/2021**	**Empr preço global**	**31/03/2022**	**NÃO**	**23,380%**

Tipo de Obra	Geolocalização
Pavimentação e recapeamento	

COMPONENTES	LIMITES Mínimos	LIMITES Média	LIMITES Máximos	ÍNDICES CONSIDERADOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,8	4,01	4,67	**3,80%**
SEGURO E GARANTIA	0,32	0,4	0,74	**0,32%**
RISCO	0,5	0,56	0,97	**0,50%**
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02	1,11	1,21	**1,02%**
LUCRO	6,64	7,3	8,69	**6,65%**
TRIBUTOS (COFINS + PIS)	3,65	3,65	3,65	**3,65%**
ISS	5	5	5	**5,00%**
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REGIME DE DESONERAÇÃO	0	0% OU 4,5%	4,5	**0,00%**

BDI = ((1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L) / (1-CP -ISS))-1

BDI REGIME NÃO DESONERADO **23,38%**

Observações

Declaro para o devido fim que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para contrução de praças urbanas, rodovias, ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para o devido fim que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que este regime tributário é o mais adequado para a Administração Municipal.

CABREÚVA , 05 de abril de 2022

Responsável Técnico	RODRIGO DA COSTA
Nome :	Engenheiro Civil
Cargo :	CPF/MF 343.759.128/20

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos	
Nome :	MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES
Cargo :	Engenheiro Civil
	CPF/MF : 306.334.338 /29

Representante Tomador / Agente Promotor	
Nome :	ANTONIO CARLOS MANGINI
Cargo :	Prefeito Municipal de Cabreúva
	CPF/MF : 086.257.178 / 29